Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 1958

Cria o Curso Técnico de Contabilidade junto à ESCOLA COMERCIAL DE CURRAIS NOVOS, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Curso Técnico de Contabilidade, junto à ESCOLA COMERCIAL DE CURRAIS NOVOS.

Art. 2º - O Curso de que trata o artigo precedente, será dirigido por professores de livre escôlha da diretoria da Referida Escola e / contará com a supervisão do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC -, sob cujo incentivo, foi criada a mencionada Escola.

Art. 3º - Na época oportuna, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da instalação do referido Curso.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 24 de Janeiro de 1958.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretária.